



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo:
- Órgão ou entidade demandante: Secretaria Municipal de Transito e Transportes SMTT
- Responsável: Carla Oliveira

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado

O objeto se trata do conserto (com troca de peças) de 01 (um) elevador de passageiros, tipo hidráulico, com capacidade para 10 passageiros ou 750kg de carga, com três paradas, modelo Gênio, potência 380 v 40Amp, quadro de comando Infolev, marca Elevadores Blumenau, localizado na 3ª Delegacia Regional de Polícia/3ª Ciretran de Blumenau, situada na Rua Humberto de Campos, nº 242, Velha, Blumenau/SC.

Mais especificamente, o serviço se trata da troca da porta da cabine (c/ operador) do referido equipamento, bem como a colocação de 01 (um) nobreak dedicado.

2.2. Natureza do objeto

Conserto de equipamento (elevador).

2.3. Fundamentação da contratação

Para a presente contratação não existe estudo Técnico Preliminar, por se tratar de dispensa de pequeno valor, conforme apregoa o art. 26, § 1º, do Decreto Municipal nº 10.050/2023, o ETP:.

a.2) nas contratações com valores inferiores a 5 (cinco) vezes os limites de dispensa de licitação, previstos nos incisos I e II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☐ Sim ☒ Não

2.5. Justificativa da contratação

A presente contratação tem por justificativa a necessidade do bom uso do elevador (em perfeito funcionamento) da 3ª Delegacia Regional de Polícia de Blumenau,



proporcionando acessibilidade à pessoa com deficiência, conforme prevê a legislação, bem como de usuários do edifício que possui térreo e mais dois andares.

2.6. Requisitos prévios à execução do objeto

O serviço deve ser executado por empresa idônea.

2.7. Análise dos riscos da contratação

Má qualidade dos produtos empregados e mão de obra insatisfatória.

2.7.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato?

☐ Sim ☒ Não

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados?

☐ Sim ☒ Não

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida?

☐ Sim ☒ Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução:

Verificadas as necessidades, faz-se necessária a prestação de serviço de conserto (com a devida troca de peças), do elevador da 3ª Delegacia Regional de Polícia de Blumenau.

3.2. Prazo para início da execução do objeto

Imediato a contar da entrega da ordem de serviço.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto

Imediato a contar da entrega da efetiva ordem de serviço.



3.4. Local de entrega ou execução

3ª Delegacia Regional de Polícia de Blumenau/CIRETRAN, Rua Humberto de Campos, nº 242, Velha, Blumenau/SC.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☒ Sim ☐ Não

3.5.1. Garantia exigida do objeto:

Garantia de um ano contra defeito de fabricação das peças e garantida de mão de obra, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Forma de execução do contrato

Prestação de serviço imediato.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. Prazo de pagamento:

Até 28 (vinte e oito dias) após o recebimento da nota fiscal, com aceite do responsável.

O responsável terá o prazo de 03 (dias) úteis para dar o aceite na nota ou notificar a empresa de possíveis irregularidades.

5.2. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não #HIMR

6. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA? #EUCD

☒ Sim ☐ Não



6.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

☐ Sim ☒ Não

6.2. É uma licitação dispensável?

☒ Sim ☐ Não

6.2.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021

6.2.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

A escolha do fornecedor se deu pelo menor preço.

7. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☐ Sim ☒ Não

7.1. Rito de seleção

Dispensa de licitação

7.2. Critério de julgamento

Menor preço

7.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☒ Global ☐ Lotes de itens ☐ Por itens

7.3. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☒ Sim ☐ Não

7.3.1.1. Justificar a dispensa da intenção de registro de preços:

Trata-se de aquisição de peças e mão de obra considerando o menor valor para contratação de objeto específico, não sendo beneficiado pela possibilidade de outros órgãos participarem da Ata.



8. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☒ Sim ☐ Não

8.1. Regime de execução do contrato

Contratação por tarefa

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Valor máximo total da contratação:

O valor da contratação é de R\$ 16.123,86 (dezesesseis mil, cento e vinte e três reais e oitenta e seis centavos).

9.2. Data da conclusão da formação de preço:

26 de agosto de 2024.

9.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

10.2. Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

Dotação: 1013 – Prefeitura Municipal de Blumenau

Programa de Trabalho: 25.02.06.125.0079.2522 – Manutenção do Convênio de Trânsito - SSPSC

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes de Custeio.



Prefeitura de Blumenau

Fonte de Recurso: 1752 – Recursos Vinculados ao Trânsito

Rubrica do Item: 3.3.90.39.17.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

11. APROVAÇÃO

Blumenau - SC, *10 de setembro de 2024.*

FABIO CAMPOS DA SILVA

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes